



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 188 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1986

"DÁ O NOME DE GEORGINA GONÇALVES CONSTANTINO À UMA DAS RUAS DESTA CIDADE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

A P R O V A :

- Art. 1º - Passa a ter a denominação de GEORGINA GONÇALVES CONSTANTINO a rua "B" do bairro Recanto dos Artistas.
- Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 09 de setembro de 1986


Vereador JOSÉ CARVALHAES GUIMARÃES
Presidente